



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO
CENTRO DE ARTES

Ata da terceira reunião do Conselho Departamental (on line) realizada no dia 15 de abril de 2020. Com a presença dos Professores: Larissa Fabricio Zanin –Diretora interina do Centro de Artes, Stela Maris Sanmartin.– Chefe do Departamento de Artes Visuais, Ernesto Hartmann Sobrinho – Chefe do Departamento de Teoria da Arte e Música, Edna Aparecida Nico Rodrigues – Chefe do Departamento de Arquitetura e Urbanismo, Debora Frida Rosenfeld – Chefe do Departamento de Desenho Industrial, Victor Gentili –Chefe do Departamento de Comunicação Social, Ana Claudia Berwanger – Coordenadora do Colegiado de Desenho Industrial, Gabriela Santos Alves – Coordenador do Colegiado de Cinema e Audiovisual, Aline Nogueira Costa – Coordenadora do Colegiado de Arquitetura e Urbanismo, Almiro Soares Filho – Subcoordenador do Colegiado de Artes Plásticas, Alexandre Siqueira Freiras – Coordenador do Colegiado de Música (licenciatura), Maira Pego de Aguiar - Coordenador do Colegiado de Artes Visuais, Rafael Bellan Rodrigues de Souza – Coordenador do Colegiado de Jornalismo, Flavia Mayer – Coordenadora da Pós DPCOM, Bruno Massara - Coordenador do PPGAU, Aparecido Jose Cirilo – Coordenador do PPGA, Myriam Salomão e Viviana Monica Vermes – Representante no CEPE e Esther Nunes Klein Gama – Representante dos Técnicos em Educação. Ausências justificadas: Claudio Renato Zapalá Rabelo – Coordenador do Colegiado de Propaganda e Publicidade e Victor Neves de Souza – Coordenador do Colegiado Musica (bacharelado). Havendo quórum foi iniciada a reunião, sob a presidência da Professora Larissa Fabricio Zanin. **INFORMES:** 1- A Professora Larissa informou que, conforme ofício n. 85/2020 da Progep que trata da Ampliação do Banco de Professor Equivalente, solicitando aos chefes que encaminhem suas demandas até o dia 17 de abril de 2020. **PAUTA:** **1) Composição da comissão para elaboração de normas para prestação de serviço** voluntário. A professora Larissa destacou que na reunião anterior foi pontuada a urgência de formação de um comissão para elaborar as normas para a prestação de serviço voluntário no Centro de Artes. Em discussão foi sugerido que a comissão fosse formada por representantes dos departamentos e que aguardássemos as consultas e indicações das chefias. Em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. **2) Composição da comissão para elaboração das normas eleitorais de consulta à comunidade para Direção** do Centro de Artes. A professora Larissa explicou a situação de sua substituição interina e o prazo de sessenta dias para a convocação das eleições. Destacou seu posicionamento sobre a importância da consulta à comunidade acadêmica como tradicionalmente tem sido realizada no Centro de Artes. Destacou também que, caso as atividades presenciais não sejam retomadas no prazo de sessenta dias, no caso vinte e cinco de maio, haveria a possibilidade da nomeação Pró- Tempore até que as atividades presenciais sejam retomadas e, nesse contexto, seja iniciado o processo de consulta à comunidade. Informou que a comissão deve ser composta por dois representantes docentes, dois técnicos administrativo em educação e dois representantes discentes.

O professor Aparecido José Cirilo sugeriu que um dos representantes discentes fosse da graduação e outro da Pós – Graduação. A conselheira Esther Nunes Klein Gama apresentou os nomes de Flávio Tapajós de Bartolomeu e Juliana Orlandi Coan com representantes dos Técnicos Administrativos em Educação, como representação docente candidataram-se as professoras Ana Claudia Berwanger e Stela Maris Sanmartin. Para a representação discente da graduação a Professora Maira Pego se propôs a contactar um estudante do Centro Acadêmico de Artes e o Professor Aparecido José Cirilo se responsabilizou por indicar o nome de um estudante do programa de pós-graduação. A professora Larissa propôs a aprovação dos nomes apresentados e que assim que os representantes discentes fossem indicados faria a designação da comissão. Após discussão, foi colocado em votação. Aprovado a unanimidade. **3) Composição da comissão para sistematização de normas para realização de atividade esporádica.** A professora Larissa destacou que na reunião anterior foi pontuada a urgência de formação de um comissão para sistematizar as informações legais e pareceres da CAOL para a realização de atividades esporádicas considerando as especificidades do Centro de Artes. Em discussão foi sugerido que a comissão fosse formada por representantes dos departamentos e que aguardássemos as consultas e indicações das chefias. Em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. **4) Proc. 011698/20-61 – Solicitação de autorização para realização de atividade esporádica** da Professora Raquel de Oliveira Garbelotti do Departamento de Artes Visuais. Relatora: Professora Maira Pêgo de Aguiar. A professora apresentou seu relato e parecer, na íntegra: *“Trata o Processo digital nº 23068.011698/2020-61 de solicitação feita pela Profª. Drª RAQUEL DE OLIVEIRA PEDRO GARBELOTTI de autorização para realização de atividade esporádica remunerada. A atividade a ser realizada no Centro de Pesquisa e Formação do Sesc São Paulo, no dia 28/07/2020 das 19h às 21h30, consiste em participação em mesa de debate com a temática “Tecido urbano e biopolítica” na qual a profª Drª RAQUEL DE OLIVEIRA PEDRO GARBELOTTI ministrará palestra intitulada “Arte, Cidade e Biopolítica”. A atividade integra o curso “Acompanhamento de projetos em artes visuais” ofertado pelo Centro de Pesquisa e Formação do Sesc São Paulo. O processo contém os seguintes documentos: Carta convite da instituição datada de 21/11/2019 e assinada por Gustavo Torrezan; Formulário específico da Ufes de solicitação de autorização para exercício de atividade esporádica preenchido e assinado; Extrato de ata de reunião do Departamento de Artes Visuais, no qual é lotada a professora, com parecer favorável a realização da atividade. O extrato informa ainda que a professora se encontra afastada para Capacitação – Pós-doutorado, de março de 2019 a agosto de 2020, não havendo, desse modo, prejuízos para suas atividades docentes. Colocada a matéria em discussão durante a reunião do Conselho Departamental do Centro de Artes, em sete de abril deste, a diretora do CAr, Profª Drª Larissa Fabrício Zanin, em consulta à Coordenação de Acompanhamento e Orientação à Legislação – CAOL, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Ufes – Progep, obteve as seguintes orientações: 1.Docentes afastados para pós-graduação podem realizar atividade esporádica desde que esta seja condição sine qua non para a obtenção de seu título; 2.Nestes casos o docente solicitante deve apresentar comprovação da exigência da instituição de ensino para a realização da atividade como condição para a conclusão da referida qualificação. A CAOL destaca ainda que as orientações se devem ao fato de que, ao requerer seu afastamento, o docente alega não ser possível a compatibilização de seus estudos com as atividades regulares junto à UFES. Assim, caso autorizada a realização da atividade esporádica, o próprio afastamento pode*

restar desnaturado, uma vez que a justificativa que o embasou (incompatibilidade com a realização de suas atividades na UFES) em tese não subsistiria. Desse modo, embora a solicitação da prof^{oa} esteja de acordo com a Lei Federal 12.772 e com a Resolução 13/2002 do CUN/Ufes, sugiro a esse conselho a NÃO APROVAÇÃO da atividade, considerando as orientações dadas pela Coordenação de Acompanhamento e Orientação à Legislação – CAOL, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Ufes – Progep.” Após discussão, foi colocado em votação. O Parecer foi aprovado com um voto contrário do Conselheiro Bruno Massara. **5) Proc. 014824/20-04 – Projeto de Extensão do Núcleo de Conservação e Restauro.** Relator: Aparecido José Cirilo. Procedida a leitura do relato seguido de parecer que declara favorável à aprovação do projeto. Após discussão, foi colocado em votação. Aprovado a unanimidade. **6) Proc. 014180/20-80 – Solicitação de realização de atividade esporádica da Professora Patrícia D’Abreu.** Relatora: Aline Nogueira. Procedida a leitura do relato seguido de parecer que declara favorável à aprovação do relatório. Após discussão, foi colocado em votação. Aprovado a unanimidade. **7) Homologação do “Ad Referendum” da aprovação da solicitação da prorrogação de afastamento,** por mais 24 meses, para doutoramento do Professor Luiz Fernando Manhães da Silva do Departamento de Comunicação Social. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião.